

## EDITAL

### **Mestrado em Engenharia Alimentar 2017-2019**

O Despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja, n.º 13289/2016, de 7 de Novembro (DR N.º 213, 2.ª Série) publica a caracterização e plano de estudos conducente ao **grau de Mestre em Engenharia Alimentar**, ministrado pela Escola Superior Agrária de Beja.

O curso de **Mestrado em Engenharia Alimentar** reúne 120 créditos distribuídos em quatro semestres. Aos estudantes que não realizarem as unidades curriculares do 2.º ano do curso (60 créditos), mas que tiverem concluído com aproveitamento todas as outras unidades curriculares, poderá ser emitido um certificado de especialização na área científica do Curso.

Aceitam-se candidaturas ao **Mestrado em Engenharia Alimentar**, nas condições a seguir indicadas.

#### **1. Condições de acesso e ingresso:**

Com base no disposto no art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, são admitidos ao concurso de acesso e ingresso no Mestrado em Engenharia Alimentar, os candidatos que reúnam uma das seguintes condições de ingresso:

- a) Ser titular de licenciatura ou equivalente legal, nas áreas de Ciências dos Alimentos, Ciências do Ambiente, Ciências Agrárias ou Ciências Naturais;
- b) Ser Titular de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas referidas na alínea a) anterior;
- c) Ser Titular de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Técnico Científico do IPBeja como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado nas áreas referidas na alínea a) anterior;
- d) Deter currículo escolar, científico ou profissional reconhecido pelo Conselho Técnico Científico do IPBeja, que ateste capacidade para a realização deste ciclo de estudos e que garanta que o candidato dispõe dos conhecimentos exigidos nas áreas referidas na alínea a) anterior.

#### **2. Critérios de seriação:**

- a) Classificação da licenciatura ou equivalente legal;
- b) Afinidade da licenciatura com o Curso de Mestrado;
- c) Currículo académico, científico e profissional;
- d) Outros elementos julgados necessários pelo Júri.

#### **3. Fases de candidatura:**

Uma ou duas. Será aberta uma 2.ª fase de candidaturas se, e só se, terminada a 1.ª fase existirem vagas sobranes. Na 2.ª fase as vagas disponíveis serão as sobranes da 1.ª fase.

**4. Número de vagas:**

- a) **1.ª fase:** 30 (80% para candidatos nas condições das alíneas a) e b) número 1 e 20% para candidatos nas condições das alíneas c) e d) do mesmo número; as vagas não ocupadas em cada contingente poderão ser afetadas ao outro contingente).
- b) **2.ª fase:** vagas sobrantes da 1.ª fase.

**5. Número mínimo de matrículas necessárias para funcionamento: 10.**

**6. Propinas:**

- a) 1.º ano (60 ECTS) – 950,00€;
- b) 2.º ano (60 ECTS) – 950,00€;
- c) As propinas poderão ser pagas em prestações, de acordo com o que vier a ser definido no Regulamento de Propinas do IPBeja para 2017/2018 e nas condições que estiverem também estabelecidas nesse regulamento.

**7. Calendarização da 1.ª fase de candidaturas:**

Candidaturas	19 de junho a 14 de julho
Análise das candidaturas	Até 21 de julho
Publicação de resultados das candidaturas	Até 25 de julho
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	26 a 28 de julho
Apresentação das reclamações dos resultados	Até 26 de julho
Publicações dos resultados das candidaturas caso tenham sido apresentadas reclamações	Até 28 de julho
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados em que se tenha verificado deferimento das reclamações	31 de julho a 03 de agosto

**8. Calendarização da 2.ª fase de candidaturas:**

**(só abre 2.ª fase se existirem vagas sobrantes da 1.ª fase)**

Candidaturas	21 de julho a 03 de outubro
Análise das candidaturas	Até 11 de outubro
Publicação de resultados das candidaturas	Até 12 de outubro
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	13 a 17 de outubro
Apresentação das reclamações dos resultados	Até 17 de outubro
Publicações dos resultados das candidaturas caso tenham sido apresentadas reclamações	Até 20 de outubro
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados em que se tenha verificado deferimento das reclamações	23 a 25 de outubro

**9. Início das aulas: 27 de outubro.**

**10. Local de funcionamento:** Escola Superior Agrária de Beja.

**11. Funcionamento das sessões letivas:**

As aulas serão lecionadas às sextas-feiras e sábados, podendo no entanto ser adotada outra metodologia após consulta aos alunos admitidos, em reunião a marcar para o efeito.

**12. Formalização das candidaturas:**

- a) A candidatura será **on-line**, no site dos Serviços Académicos, Sector II, do Instituto Politécnico de Beja, seguida do pagamento de 40,00 € (taxa de candidatura), através de disponibilização de referência multibanco, sem o que a candidatura não será aceite.
- b) O requerimento de candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado de cópia digital em formato PDF, dos documentos seguidamente listados, sendo que, no ato de matrícula/inscrição, os candidatos colocados terão que apresentar os documentos originais, acompanhados das respetivas cópias em papel para serem autenticadas pelos Serviços Académicos e aí entregues: Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão<sup>1</sup>, *Curriculum Vitae* detalhado (incluindo morada, telefone e e-mail) e certificado com especificação das classificações obtidas nas diferentes Unidades Curriculares da licenciatura.
- c) Aceitam-se candidaturas de estudantes a terminar licenciaturas, desde que as concluíam nas épocas de avaliação relativas ao ano letivo 2016/2017, sendo que apenas poderão ser colocados após a obtenção do diploma.

**Informações:**

Serviços Académicos, Sector II, do IPBeja – Tel: 284 314 400; e-mail: [sasector2@ipbeja.pt](mailto:sasector2@ipbeja.pt) ;  
Coordenadora de Curso, Doutora Silvina Ferro Palma – e-mail: [sfpalma@ipbeja.pt](mailto:sfpalma@ipbeja.pt) .

IPBeja, 16 de junho de 2017.

A Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> Se o candidato não consentir na reprodução em cópia do seu cartão de cidadão deverá mostrá-lo pessoalmente e em mão nos Serviços Académicos, Sector II, do IPBeja, dentro dos prazos fixados neste edital para apresentação de candidatura.

<sup>2</sup> Por delegação de competências, Despacho n.º 5161/2014, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 71, de 10 de abril.